



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 a 21 de dezembro de 2024 (20 dias), a servidora **Leila Adriane Carniel**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 30 de outubro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração